



Estado do Amapá
Poder Executivo Municipal
Gabinete da Prefeitura

DECRETO Nº 195 DE 18 DE MARÇO DE 2021

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO – SEGOV - Nº 001/2021 – QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA UTILIZAÇÃO E CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS PELA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAZAGÃO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aprovada e implantada a Instrução Normativa da Secretaria Especial de Governo - SEGOV – Nº 001/2021 – que dispõe sobre a regulamentação da utilização e controle de combustíveis pela frota de veículos oficiais do Município de Mazagão.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa abrange todas as unidades da estrutura organizacional, das Administrações Direta e Indireta, do Poder Executivo do Município de Mazagão.

Art. 3º. Compete a Unidade Administrativa responsável promover a divulgação, implementação e atualização, orientando as áreas executoras e supervisionando a aplicação da presente Instrução Normativa.

Art. 4º. A Instrução Normativa aprovada pelo presente Decreto estará disponibilizada na íntegra no endereço do portal transparência do Município de Mazagão.

Art. 5º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Amapá
Poder Executivo Municipal
Gabinete da Prefeitura

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO, em 18 de março de 2021.



JOÃO DA SILVA COSTA
Prefeito do Município de Mazagão